



CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PAUTA 007/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público para Sessão Ordinária, a ser realizada no próximo dia 04 de junho de 2019, terça-feira, às 14:00 horas, na Sala das Sessões – Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situada à 5ª Avenida, nº 750 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta Capital, para apreciação da seguinte ordem do dia

1. RELATORIA DE PROCEDIMENTOS:

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA WASHINGTON ARAÚJO CARIGÉ:

- 1.1. Procedimento Ministerial nº 003.9.128044/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 1.2. Procedimento Ministerial nº 003.0.208076/2010, Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.3. Inquérito Civil nº 323.0.24030/2014, da 2ª Promotoria de Justiça de Irará;
- 1.4. Inquérito Civil nº 198.0.240578/2012, da Promotoria de Justiça de Nova Soure;
- 1.5. Procedimento Ministerial nº 003.9.28701/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde;
- 1.6. Procedimento Ministerial nº 003.9.130202/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.7. Inquérito Civil nº 596.0.170895/2009, da 16ª Promotoria de Justiça de Feira de Santana;
- 1.8. Inquérito Civil nº 590.0.112050/2014, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 1.9. Inquérito Civil nº 692.0.88513/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Guanambi;
- 1.10. Inquérito Civil nº 003.9.183988/2017, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 1.11. Procedimento Ministerial nº 003.0.130283/2016, apenso aos Procedimentos Ministeriais nº nº 003.9.21369/2018 nº 003.9.270967/2017, do Grupo de Atuação Especial para o Controle Externo da Atividade Policial – GACEP;
- 1.12. Inquérito Civil nº 003.0.41485/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.13. Inquérito Civil nº 003.0.104974/2011, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 1.14. Procedimento Ministerial nº 003.0.1749/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.15. Inquérito Civil nº 003.1.14020/2006, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do



Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

RELATORA: EXM.^a SR.^a DR.^a PROCURADORA DE JUSTIÇA REGINA MARIA DA SILVA CARRILHO:

- 1.16. Recurso Administrativo nº 003.0.35583/2018, apenso ao Procedimento Ministerial nº 590.9.37406/2018, da 7ª Promotoria de Justiça de Camaçari;
- 1.17. Procedimento Ministerial nº 608.9.190856/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 1.18. Procedimento Ministerial nº 138.9.128984/2017, da Promotoria de Justiça de João Dourado;
- 1.19. Inquérito Civil nº 598.0.235182/2014, da 6ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 1.20. Inquérito Civil nº 600.9.5767/2018, da 4ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 1.21. Inquérito Civil nº 681.0.12977/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;
- 1.22. Inquérito Civil nº 167.0.96289/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 1.23. Inquérito Civil nº 644.0.233320/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Vitória da Conquista;
- 1.24. Inquérito Civil nº 598.0.115449/2013, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 1.25. Inquérito Civil nº 003.0.213682/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.26. Inquérito Civil nº 608.9.266896/2016, da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 1.27. Procedimento Ministerial nº 003.0.141898/2012, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.28. Inquérito Civil nº 003.0.177183/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.29. Inquérito Civil nº 291.0.93348/2015, da 2ª Promotoria de Justiça de São Sebastião do Passé;
- 1.30. Procedimento Ministerial nº 694.0.177009/2009, da 1ª Promotoria de Justiça de Ruy Barbosa;
- 1.31. Inquérito Civil nº 003.0.149798/2015, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 1.32. Inquérito Civil nº 003.0.36062/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 1.33. Inquérito Civil nº 702.9.105251/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 1.34. Procedimento Ministerial nº 003.0.41695/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.35. Procedimento Ministerial nº 003.0.83203/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

RELATORA: EXM.^a SR.^a DR.^a PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DE FÁTIMA CAMPOS DA CUNHA:

- 1.36. Inquérito Civil nº 598.0.50493/2016, da 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 1.37. Procedimento Ministerial nº 592.9.212475/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim;
- 1.38. Inquérito Civil nº 598.9.171459/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;



- 1.39. Inquérito Civil nº 003.9.88847/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 1.40. Inquérito Civil nº 001.9.57323/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 1.41. Inquérito Civil nº 003.0.181693/2015, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 1.42. Inquérito Civil nº 003.0.190408/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 1.43. Inquérito Civil nº 696.0.163423/2014, da 5ª Promotoria de Justiça de Candeias;
- 1.44. Procedimento Ministerial nº 022.0.123338/2012, da Promotoria de Justiça de Barra do Mendes;
- 1.45. Inquérito Civil nº 600.9.22347/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 1.46. Inquérito Civil nº 646.0.149454/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 1.47. Inquérito Civil nº 167.9.133318/2017, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 1.48. Inquérito Civil nº 254.9.211226/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Rio Real;
- 1.49. Inquérito Civil nº 003.0.82830/2010, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.50. Inquérito Civil nº 674.0.57994/2010, da 4ª Promotoria de Justiça de Alagoinhas;
- 1.51. Inquérito Civil nº 003.9.5158/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.52. Procedimento Ministerial nº 003.1.84752/2006, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.53. Procedimento Ministerial nº 608.0.24306/2011, da 8ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 1.54. Procedimento Ministerial nº 596.0.202824/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.55. Inquérito Civil nº 003.9.49820/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 1.56. Inquérito Civil nº 003.9.21739/2019, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 1.57. Inquérito Civil nº 594.0.244423/2016, da 1ª Promotoria de Justiça de Canavieiras;
- 1.58. Inquérito Civil nº 003.1.36505/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.59. Inquérito Civil nº 591.0.116705/2013, da 2ª Promotoria de Justiça de Lauro de Freitas;
- 1.60. Procedimento Ministerial nº 592.9.207887/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Senhor do Bonfim.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADIVALDO GUIMARÃES CIDADE:

- 1.61. Inquérito Civil nº 608.0.9731/2013, da 4ª Promotoria de Justiça de Jequié;
- 1.62. Inquérito Civil nº 001.9.198334/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 1.63. Inquérito Civil nº 001.9.49274/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 1.64. Inquérito Civil nº 001.9.43808/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
- 1.65. Inquérito Civil nº 001.9.42597/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;



- 1.66. Inquérito Civil nº 600.9.15867/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 1.67. Inquérito Civil nº 600.9.34450/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;
- 1.68. Inquérito Civil nº 600.9.191357/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Jesus;
- 1.69. Inquérito Civil nº 003.9.57445/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.70. Procedimento Ministerial nº 003.0.108857/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.71. Inquérito Civil nº 003.9.126192/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Cícero Dantas;
- 1.72. Procedimento Ministerial nº 597.9.98935/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 1.73. Procedimento Ministerial nº 597.0.240325/2014, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 1.74. Inquérito Civil nº 003.0.35980/2013, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 1.75. Inquérito Civil nº 003.0.78109/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.76. Inquérito Civil nº 003.9.99863/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 1.77. Procedimento Ministerial nº 003.9.45907/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 1.78. Inquérito Civil nº 597.0.210299/2015, da 4ª Promotoria de Justiça de Valença.

RELATORA: EXM.^a SR.^a DR.^a PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA AUGUSTA ALMEIDA CIDREIRA REIS:

- 1.79. Procedimento Ministerial nº 003.9.56078/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Cícero Dantas;
- 1.80. Procedimento Ministerial nº 003.9.170693/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 1.81. Inquérito Civil nº 677.9.168626/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
- 1.82. Inquérito Civil nº 646.0.149281/2014, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
- 1.83. Procedimento Ministerial nº 003.0.67191/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.84. Inquérito Civil nº 003.9.32375/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.85. Inquérito Civil nº 003.9.47116/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 1.86. Inquérito Civil nº 598.0.133684/2013, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
- 1.87. Inquérito Civil nº 608.0.33982/2012, da Promotoria de Justiça de Itagi;
- 1.88. Procedimento Ministerial nº 003.9.115946/2018, da 5ª Promotoria de Justiça de Meio Ambiente;
- 1.89. Inquérito Civil nº 003.9.268745/2016, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;
- 1.90. Procedimento Ministerial nº 608.9.61680/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de



Jequié;

1.91. Inquérito Civil nº 003.0.181600/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC.

RELATORA: EXM.^a SR.^a DR.^a PROCURADORA DE JUSTIÇA ÁUREA LÚCIA SAMPAIO LOEPP:

1.92. Inquérito Civil nº 681.9.63991/2019, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;

1.93. Inquérito Civil nº 681.0.159046/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Euclides da Cunha;

1.94. Inquérito Civil nº 003.9.53469/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Saúde – GESAU;

1.95. Inquérito Civil nº 003.9.47088/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

1.96. Inquérito Civil nº 167.9.48458/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;

1.97. Inquérito Civil nº 001.9.43923/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

1.98. Inquérito Civil nº 001.9.48447/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

1.99. Procedimento Ministerial nº 069.9.163983/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;

1.100. Procedimento Ministerial nº 933.9.235673/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Luís Eduardo Magalhães;

1.101. Inquérito Civil nº 022.9.135778/2017, da Promotoria de Justiça de Barra do Mendes;

1.102. Inquérito Civil nº 001.9.47110/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

1.103. Inquérito Civil nº 705.0.247632/2012, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Paulo Afonso;

1.104. Inquérito Civil nº 716.9.221623/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá;

1.105. Inquérito Civil nº 696.9.51406/2017, da 5ª Promotoria de Justiça de Candeias;

1.106. Inquérito Civil nº 003.0.83043/2013, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

1.107. Procedimento Ministerial nº 003.0.78629/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

1.108. Inquérito Civil nº 003.0.74053/2015, da 5ª Promotoria de Justiça do Consumidor;

1.109. Procedimento Ministerial nº 069.9.164759/2018, da 2ª Promotoria de Justiça de Catu;

1.110. Inquérito Civil nº 600.9.32645/2019, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Santo Antônio de Jesus;

1.111. Inquérito Civil nº 003.0.73385/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa da Educação – GEDUC;

1.112. Inquérito Civil nº 001.9.63607/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

1.113. Inquérito Civil nº 001.9.57491/2019, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;

1.114. Procedimento Ministerial nº 003.0.133477/2011, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;

1.115. Procedimento Ministerial nº 598.1.32869/2005, da 5ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;



- 1.116. Inquérito Civil nº 003.9.134258/2017, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
1.117. Procedimento Ministerial nº 003.0.117456/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA ADRIANI VASCONCELOS PAZELLI:

- 1.118. Recurso Administrativo em Procedimento Ministerial nº 003.9.198657/2018, da 5ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente;
1.119. Inquérito Civil nº 598.0.41582/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Juazeiro;
1.120. Inquérito Civil nº 598.0.122403/2016, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Juazeiro;
1.121. Inquérito Civil nº 712.0.244795/2013, da 3ª Promotoria de Justiça de Serrinha;
1.122. Inquérito Civil nº 66.0.26984/2015, da 3ª Promotoria de Justiça de Itabuna;
1.123. Inquérito Civil nº 003.1.4167/2004, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
1.124. Inquérito Civil nº 716.0.51874/2015, da 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá;
1.125. Inquérito Civil nº 712.0.111011/2008, da 3ª Promotoria de Justiça de Serrinha;
1.126. Inquérito Civil nº 712.0.180660/2010, da 3ª Promotoria de Justiça de Serrinha;
1.127. Inquérito Civil nº 003.0.54954/2016, da 8ª Promotoria de Justiça de Infância e Juventude;
1.128. Inquérito Civil nº 001.9.85081/2017, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
1.129. Inquérito Civil nº 001.9.45188/2018, da 11ª Promotoria de Justiça de Ilhéus;
1.130. Inquérito Civil nº 003.9.32433/2017, da 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor.

RELATOR: EXMO. SR. DR. PROCURADOR DE JUSTIÇA RICARDO RÉGIS DOURADO:

- 1.131. Recurso Administrativo nº 003.9.40324/2019, da 5ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
1.132. Inquérito Civil nº 003.0.81876/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
1.133. Inquérito Civil nº 167.0.82083/2014, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
1.134. Inquérito Civil nº 003.0.156343/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
1.135. Inquérito Civil nº 190.9.77018/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Nazaré;
1.136. Inquérito Civil nº 345.0.98830/2011, da Promotoria de Justiça de Uruçuca;
1.137. Inquérito Civil nº 003.0.100804/2007, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
1.138. Procedimento Ministerial nº 069.9.65910/2018, da Promotoria de Justiça de Catu;
1.139. Procedimento Ministerial nº 598.9.205772/2018, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;
1.140. Procedimento Ministerial nº 598.9.84919/2017, da 12ª Promotoria de Justiça de Juazeiro;



- 1.141. Procedimento Ministerial nº 597.9.228667/2017, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 1.142. Procedimento Ministerial nº 003.0.50457/2013, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.143. Inquérito Civil nº 708.0.234789/2016, da 6ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;
- 1.144. Inquérito Civil nº 718.0.960/2013, da 1ª Promotoria de Justiça de Ubaitaba;
- 1.145. Procedimento Ministerial nº 003.0.194800/2015, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.146. Procedimento Ministerial nº 003.0.10203/2008, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.147. Inquérito Civil nº 003.0.105700/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.148. Inquérito Civil nº 003.9.171252/2017, da 1ª Promotoria de Justiça de Ipirá;
- 1.149. Inquérito Civil nº 167.9.33534/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 1.150. Inquérito Civil nº 167.9.45922/2018, da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente com sede em Mata de São João;
- 1.151. Inquérito Civil nº 702.9.108779/2017, da 4ª Promotoria de Justiça de Jacobina;
- 1.152. Procedimento Ministerial nº 597.0.240289/2014, da 2ª Promotoria de Justiça de Valença;
- 1.153. Procedimento Ministerial nº 677.9.218698/2018, da 1ª Promotoria de Justiça de Brumado;
- 1.154. Inquérito Civil nº 003.9.38921/2018, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM;
- 1.155. Procedimento Ministerial nº 003.9.183786/2018, da 3ª Promotoria de Justiça do Consumidor;
- 1.156. Inquérito Civil nº 003.0.95946/2009, do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – GEPAM.

2. O QUE OCORRER.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em 23 de maio de 2019.

EDIENE SANTOS LOUSADO
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público